RELATÓRIO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 29/2017

Projeto de Lei Complementar Nº _____

PROMOVENTE: Mesa da Câmara Municipal

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Estudos para atualizar a legislação referente aos Conselhos Municipais.

COMISSÕES

JUSTIÇA/REDAÇÃO - OBRAS - EDUCAÇÃO - SAÚDE - MEIO AMBIENTE - FINANÇAS

APROVADO: LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE ___/___/___ NEGADO EM ___/___/___

RETIRADO EM ___/___/___ PREJUDICADO EM ___/___/___

OFÍCIO Nº _____

OBSERVAÇÕES: _____

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL

DE ESTUDOS

OBJETO: CEE ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N.29/2017

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 02
Rub.

I – RESUMO DA CEE

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, na sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2017, o requerimento de número 638 de autoria da vereadora Gláucia Berenice, propondo a constituição da Comissão Especial de Estudos "CEE ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

A presente comissão se originou do interesse em avaliar a atualidade da legislação local em comparação com a legislação dos demais entes federativos e seu impacto no funcionamento dos conselhos municipais, na composição de sua representação e em seu orçamento.

II- DO TRÂMITE LEGISLATIVO

No trâmite legal, por despacho do Presidente desta Casa, foi elaborado o Projeto de Resolução Nº 43/2017, constituindo a Comissão Especial de Estudos, composta por 03 (três) membros, a saber: vereadores Glaucia Berenice (PSDB), Fabiano Guimarães e João

Batista, sob a presidência da primeira designada, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, o qual foi aprovado na sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2014 e se transformou na Resolução nº 29, publicada em 03 de abril de 2017, sendo que a instalação da CEE ocorreu no dia 13 de abril de 2017, em que os vereadores membros deliberaram convidar a diretoria dos conselhos e respectivos conselheiros para audiência perante a comissão para prestar informações a respeito da atual legislação reguladora e funcionamento, ao mesmo tempo em que a comissão executa um estudo comparativo da legislação que rege esses órgãos a partir das normas federais e estaduais, se for o caso.

III- DA ANÁLISE LEGISLATIVA

A pedido da comissão, a Astel fez um compêndio da legislação federal vigente, no que foi complementado pela própria assessoria da presidência desta comissão, cuja análise resultou no que segue:

Nome	Vinculação	Previsão	Ano Criação	Composição	Caráter
CMDCA	SEMAS	ECA	1991	Paritário	Deliberativo, consultivo, fiscalizador
COMPPID	SEMAS	L.C.Municipal	1986	Paritário	Consultivo normativo
CMDM	SEMAS	L.C.Municipal	1994	Paritário	Deliberativo, normativo fiscalizador
COMSEAM	SEMAS	L.C.Municipal	2003	Paritário	Deliberativo fiscalizador

C.M.R.P.
Res. 29/17
Fl. 03
Rub.

Nome	Vinculação	Previsão	Ano Criação	Composição	Caráter
CMAS	SEMAS	L.C.Municipal	1994	Paritário	Deliberativo fiscalizador
Idoso	SEMAS	L.C.Municipal	1996	Paritário	Deliberativo, consultivo normatizador
COMAD	Casa Civil	L.C.Municipal	2001	Predominantemente Governamental	Consultivo
Bem Estar Animal	Casa Civil	L.C.Municipal	2012	Paritário	Deliberativo, consultivo, fiscalizador normatizador
Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial	Casa Civil	L.C.Municipal	2015	Paritário	Deliberativo, consultivo, acompanhamento, fiscalização.
Juventude	Casa Civil	L.C.Municipal	1997	Paritário	Deliberativo, consultivo, normatizador fiscalizador
Moradia Popular	Casa Civil	L.C.Municipal	1993	Predominantemente popular	Deliberativo, consultivo fiscalizador
Educação	SME	L.C.Municipal	1993	Nove segmentos, entre estes governo, sociedade civil, docentes, discentes e outros	Deliberativo, consultivo normativo
CAE	SME	Resolução Federal	2000	Tripartite	Deliberativo, consultivo fiscalizador

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 09
Rub.

Nome	Vinculação	Previsão	Ano Criação	Composição	Caráter
Acompanhamento e Controle FUNDEF	SME	Legislação Federal e L.C.Municipal	1997	Governo, diretores, funcionários, pais de alunos e conselheiros	Fiscalizador *continua*
COMDEMA	SMA	L.C.Municipal	1988	Paritário	Deliberativo consultivo
CMDR	SMA	L.C.Municipal	2005	Não se aplica	Consultivo, normatizador fiscalizador
COMUR	SEPLAN	L.C.Municipal	1973	Governo, associações profissionais, associações comunitárias	Consultivo
Saúde	SMS	Leis Federais e L.C.Municipal	1991	Paritário	Deliberativo, consultivo, normatizador fiscalizador
Turismo	Secret. Turismo	L.C. Municipal	2000	Governo e entidades do setor	Deliberativo consultivo
COMPPAC	Secret. Cultura	L Ord. Munic.	1996	Governo e Entidades Sociais/Profissionais	Deliberativo Consultivo

IV – DAS OITIVAS

DATA	CONVIDADOS	ENTIDADE
18/05/2017	Maria Elide Travain	CMAS
	Terezinha Ferreira	CMAS
	Leandro Gabarra	CMDCA

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 05
Rub.

08/06/2017	Sheyla Dutra	COMPPID
	José Luíz Oliveira	COMPPID
	Patrícia Garcia	CMI
13/06/2017	Márcio Silva	CEMERP
	Sebastião Oliveira Jr.	CACS-FUNDEB
	Neyri Alessi	CAE
11/07/2017	Regina Brito	CMDM
08/08/2017	Nilton de Carvalho	COMAD
	Diva Palucci	CMS
	Joab Xavier	CMS
	Vanildo Souza	CMS/COMDEMA
14/09/2017	Sandra Bento da Silva	COHAB-RP
	Otávio Okano	SMMA
10/07/2018	Sérgio Luiz	COMJUVE
	Ronda Gaia	COMJUVE

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 06
Rub.

	Junior Robison da Silva	COMJUVE
	Gabriel Macedo	COMJUVE
	Helena Bernardes	COMSEAN

V – RESUMO DAS OITIVAS

1ª OITIVA - Vereadores presentes: Gláucia Berenice (presidente), Fabiano Guimarães e João Batista (membros), Adauto Marmita (convidado), Luciano Mega (convidado). A Sra. Maria Élide Travain do CMAS foi ouvida e relatou a existência de vasta legislação desde 1995, com as últimas atualizações em 2017 (marco regulatório) e as legislações anteriores devem ser adequar a esse marco, além de estudos sobre controle e monitoramento e fiscalização da utilização do dinheiro público. Que não tem como aplicar uma política em Assistência Social sem o auxílio das instituições, mas que precisa aprimorar e avançar, inclusive com assistência jurídica e a própria depoente tem uma proposta, mas que teria que ser revista à luz do novo Marco Regulatório, pois não terão mais instituições conveniadas e por isso é necessária a assessoria jurídica, para orientar sobre isso. Indagada pela presidente da CEE sobre se a secretaria de Negócios Jurídicos oferece suporte ao Conselho, A depoente disse que pode contar com o apoio da secretaria, mas que precisa avançar. A vereadora Gláucia informou que esteve na secretaria do Governo e disse que não basta um decreto, que o governo precisa dialogar com os técnicos e sociedade civil e que vão realizar audiências públicas e elaborar uma

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 07
Rub.

cartilha. Em seguida falou o representante do CMDCA, Sr. Fernando Gabarra. Ele informou que é muito difícil ter a sociedade civil nas reuniões do Conselho e nas conferências. Que os conselheiros tem se esforçado muito e, no momento, avaliam as entidades que devem receber recursos e é necessário mais estrutura nos conselhos, em relação ao controle burocrático e deixar os conselheiros mais livres para pensar a política social. Informou que os usuários só tem um representante, que tem dificuldades para comparecer e que se deve discutir a questão do local e horário das reuniões para ter mais participação da sociedade civil, que tem 104 entidades vinculadas e nem todas participam ou pedem recursos. Que o conselheiro é diferente do servidor público, que comparece em seu horário de trabalho e precisam garantir a participação de mais pessoas. Deve-se também discutir a composição do Conselho, se não seria melhor aumentar o número e membros para aprofundar as discussões.

2ª OITIVA – Vereadores presentes: Gláucia Berenice (presidente), João Batista e Fabiano Guimarães (membros). Representando o CMI, a Sra. Patrícia Medeiros Garcia que justificou a ausência da presidente do Conselho por conta de uma reunião extraordinária do órgão. Que ocorreu a arrecadação de recursos do Imposto de Renda, sendo a única fonte de custeio e que o conselho funciona em uma sala cedida na rua Barão do Amazonas 237, onde também funciona o CMDCA, cujas funcionárias também ajudam na prestação de contas. Informou que uma análise para a atualização da legislação estava em curso visando criar uma resolução para nortear os recursos financeiros e ainda incluindo a necessidade de alterar a composição do conselho para uma composição paritária. Tomando a palavra, a Sra. Marlene Marques revelou que falta participação

C. M. R. P.
Res. 2917
Fl. 08
Rub.

popular e a paridade não é viável por isso. A presidente da comissão acrescentou que a divisão é uma solicitação de todos os conselhos, que a Prefeitura também tem dificuldades em nomear seus próprios representantes e a mudança de paridade deve ser discutida em conferências estaduais e federal. A Sra. Marlene, sobre a questão da infraestrutura, destacou que é impossível que cada conselho tenha sua sede própria, justificou a manutenção do conselho do idoso junto com o da juventude por conta da disponibilização da estrutura administrativa, do espaço de atendimento para as entidades e servidores. Que a Casa dos Conselhos, na rua Visconde de Abaeté nº 232 está disponível e conta com auditório. Que atualmente, nesse local, funcionam os conselhos de assistência e da mulher, ficando aberto para os demais conselhos. O Sr. José Luiz, representando o Comppid, informou que o conselho não tem condições de funcionar no local indicado por conta a acessibilidade. Em seguida a presidente da comissão convida para usar a palavra o Sr. José Luiz Amo, que representa o Comppid, que disse que a lei que cria o conselho, Lei 348/94, deveria ser alterada, revogada e substituída, pois não atende as necessidades do conselho. Que o fundo criado pela lei e o fórum Pró-Cidadania não existem. Tem que ser também alterado o mandato. Há problema de quorum, mas conseguiram recompor a representação do governo, mas precisam de uma pessoa para atender e a administração ficou de conseguir um estagiário. Que a eleição está marcada para o dia 29 de agosto e foi montada uma comissão para estudar a Lei 348/94. A assistente social Gisele Costa informou que os problemas da lei do Comppid se arrastam há anos e que foi feita uma minuta para adequar a situação da pessoa com deficiência à legislação municipal e federal e sobre a composição que é divergente. Que a capacitação de conselheiros é fundamental, que se precisa discutir política

C.M.R.P.
Res. 2917
Fl. 09
Rub.

pública de estado e não de governo. Na sequência, passou a usar a palavra a Sra. Sheila Dutra, vice-presidente do Comppid, dizendo que faltam estrutura e meios de comunicação, não há telefone, houve redução de pessoal nesta gestão. O vereador João Batista tomou a palavra questionando o tempo de 8 meses que algumas pessoas demoravam para adquirir a carteira de pessoa com deficiência para o transporte coletivo, que o atendimento no local é demorado e precário. O Sr. José Luiz destacou que o atendimento é feito pelo departamento de assistência social, alguns casos ainda têm que passar pelo médico e outros já tem o relatório, o prédio tem que passar por uma reforma e há processos em atraso. A vereadora Gláucia disse que a proposta do governo é de todos os órgãos irem para a Casa do Conselho, mas questiona a Sra. Marlene Marques sobre a manutenção do Comppid onde está hoje, o que ela concorda, mas que está procurando outra casa porque a atual não comporta a demanda e precisa também de mais estagiários e funcionários e que o Dr. Barbim está colocando os processos em dia. Falou ainda que foi criada uma comissão para rever todas as leis de prestação do trabalho. A Sra. Gisele Costa informou que a emissão dos cartões de transporte não deveria ficar com a assistência social pois trata-se de política de transporte e que infelizmente essa proposta não avançou, que o usuário retirasse o laudo com o médico na UBDS e levasse diretamente à Transerp. A presidente a comissão pede a Sra. Gisele que encaminhe a minuta para a comissão, como também qualquer sugestão ou proposta

3ª OITIVA – Vereadores Presentes: Gláucia Berenice, presidente, João Batista e Fabiano Guimarães (membros). A oitiva recebeu os representantes dos conselhos do FUNDEB, da Alimentação Escolar e da

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 10
Rub.

Educação. A mesa foi composta pela presidente da Comissão e o vereador João Batista e ouviu inicialmente o representante do Conselho do Fundeb, Sr. Sebastião Walter de Oliveira. O depoente informou que o conselho tem grande dificuldade em local para fazer as reuniões, o que acha importante para melhorar o controle a participação social e que faz o controle de praticamente todo o orçamento da Educação, que há grandes demandas, grandes responsabilidades e prerrogativas também muito importantes e que há necessidade do respeito por parte do governo e em muitos casos a legislação é descumprida. Que há 11 conselheiros titulares e 11 suplentes, que se reuniram no ano passado em salas na Secretaria da Fazenda ou no Palace e no momento se reúne no Espaço Saber, no Bosque Municipal. Que necessitam de computador, internet, armários para documentos telefone. Que além da elaboração do orçamento, há a prerrogativa de acompanhar a execução do plano de carreira, que vem tentando participar das audiências públicas, pedindo aos membros do conselho para participar das comissões abertas pela secretaria da Educação para participar da elaboração das peças orçamentárias, que pediram mas não tiveram respostas, que o FND também delegou ao Conselho a incumbência de acompanhar proposituras de verbas, o Plano de Ações Articuladas, a falta do plano de Educação, para o qual pediu a oportunidade de também participar como Conselho. Que quase 100% dos recursos do Fundeb são destinados a folha de pagamento e que algum percentual deveria ser destinado à construção e manutenção de escolas. Que em relação ao PAR havia 4 escolas em construção e tem notícias que há recursos para a construção para mais 3 unidades, mas o recurso está parado, indagou a comissão se seria por falta do PME, mas não tem certeza de que tais recursos estão parados. A vereadora Gláucia respondeu que o que é informado nas reuniões é que não há recursos e

C. M. R. P.
Res. 2917
Fl. 11
Rub.

os que há não cobrem os custos para a construção de creches. Na sequência, o Sr. Paulo cumprimentou os presentes e disse que a situação da Prefeitura é que gerou os problemas e que o FNDE disponibiliza recursos para a construção, que o recurso já está no município e já houve ocasião que ele teve que devolver recursos por falta de aplicação. A presidente indagou os conselheiros sobre a garantia prevista em lei na lei 2188 para o conselho não é aplicada. Informaram que o município não tem obrigatoriedade, ao que a vereadora os interpelou novamente sobre a participação de um membro do conselho do Fundeb na Educação, que há muitas políticas públicas que precisam de atualização, assim como foi feito no Conselho de Álcool e Drogas. Oliveira concorda que há a necessidade de se executar a legislação existente para aumentar a representatividade. A Sra. Neiry, presidente do Conselho de Alimentação Escolar levantou uma questão de ordem, para a discussão não sair do foco da CEE. Oliveira disse que de alguma forma precisam participar da formatação das peças orçamentárias e do PNE e pensar em alguma forma de se propiciar isso. Em seguida, a Sra. Neiry Primo Alessi informou que a legislação que rege o seu conselho é o PNAE e é formado por 28 membros, sendo 14 suplentes, composto pela sociedade civil, representantes do Poder Executivo, docentes, discentes e trabalhadores da Educação. Não tem o poder de intervenção direta em irregularidades, mas pode exigir do Poder Executivo e que a primeira atribuição do CAE é fiscalização e controle do uso do dinheiro público para a alimentação escolar e exigir que eventuais irregularidades sejam sanadas pelo Poder Executivo. Informou que tem local fixo para as reuniões, além disso disponibiliza a pauta com antecedência para os conselheiros, site, e agenda de visitas nas escolas municipais, consolidando um relatório mensal. Ainda tem disponível computadores, motorista, comissão específica de fiscalização do FNDE,

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 12
Rub.

elaborando parecer anual para o FNDE, quantificaram os professores e funcionários que se alimentavam nas escolas e diretores que faziam marmitex e que foram todos denunciados ao MP. O FNDE mandou a Prefeitura coibir a prática. Atuaram também nas cantinas que vendiam produtos fora dos padrões para uma alimentação saudável, funcionários atendiam nas cantinas e as prestações de conta eram irregulares. Notou também desarticulação entre os conselhos da cidade, que só no CONSEAM que o CAE tem assento e que a legislação municipal tem que ser discutida nos conselhos. A presidente colocou a comissão à disposição com apoio jurídico para ajudar os conselhos. Em seguida foi chamado o Sr. Paulo Prudência, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação que confirmou haver falta de vagas nas unidades escolares e que quase a totalidade do FUNDEB é utilizado na folha de pagamento. A presidente da comissão indagou se há algum funcionário à disposição do conselho ao que foi respondido que não e que é prerrogativa do conselho ter um assessor para seus procedimentos e um local de fácil acesso para a participação da sociedade civil. A presidente da comissão disse que a intenção é que se tenha uma Casa dos Conselhos. O Sr. Paulo Prudêncio recomendou a preparação dos conselheiros. A presidente a comissão solicitou que fosse levada a plenário sobre reuniões de prestações de contas quadrimestrais do FUNDEB e uma audiência semestral ou anual.

4ª OITIVA – A presidente da comissão abriu a reunião para anunciar que seria a oitiva da presidente do Conselho Municipal da Mulher, Sra. Regina Helena Brito de Souza. O vereador João Batista estava presente como membro. A depoente traçou breve histórico do conselho e informou da falta de estrutura para trabalhar, como a falta de uma funcionária para dar apoio, sala com telefone, computadores para registro dos

C. M. R. P.
Res. 2917
Fl. 13
Rub.

encaminhamentos e que o conselho tem atuado muito na questão das mulheres e relação a políticas públicas, com o núcleo de atenção à violência doméstica e de saúde da Mulher. Informou que termina o mandato entregando o regimento interno do conselho e que também serão encaminhadas diretrizes para o Plano Municipal de políticas para as mulheres. A presidente da comissão indagou se o fundo municipal dos direitos da mulher foi criado. A Sra. Regina confirmou que foi criado e que recebe recursos da Administração. A presidente perguntou sobre a representatividade dos conselhos. A depoente disse que o grande problema é a participação, que é preciso que as pessoas entendam e tenham compromisso com a causa e o horário prejudica a participação. Que vão concluir o Plano Municipal das políticas para as mulheres. A presidente da comissão inquiriu sobre onde funciona o conselho, recebendo como resposta de que este funciona junto ao CMAS, ainda há a promessa de mobiliário e impressoras. Que há a proposta do AME da Mulher e atenção para a saúde da mulher negra e indígena.

5ª OITIVA – Esta oitiva foi destinada a ouvir representantes do Conselho Municipal da Saúde e do Comad. O Sr. Vanildo Custódio iniciou falando das dificuldades administrativas e da controvérsia da participação da OAB no Conselho. A Sra. Diva Palucci, também do CMS, relatou sobre as dificuldades na composição do conselho, que muitas associações não estavam regulares para participar e estava preocupada com a paridade do colegiado e que precisam de uma secretária para ajudar na administração. Indagada sobre a legislação pela presidente, foi respondido que é preciso garantir a participação nos conselhos locais de saúde, que há uma grande dificuldade de participação e hoje faltam nove conselheiros, deixando o CMS não-paritário. A presidente colocou que há questões em desacordo

C. M. R. P.
Res. 2917
Fl. 4
Rub.

com o trâmite processual referente ao CNS e que são alterações a serem levadas para o conselho. O Sr. Vanildo disse que havia grande participação dos conselheiros anteriormente e que precisaria retomar essa participação., que tem dificuldades para a discussão da pauta por falta de quórum, que os conselheiros têm dificuldades em analisar grande volume de documentos que precisam enviar. Que também tem dificuldades na publicação das atas no site da prefeitura. O conselheiro Joab disse que é preciso aumentar a representatividade do conselho e os estudantes da área de Saúde tem interesse em participar e hoje faltam oito representantes dos usuários e o CMS está sem paridade. Em seguida, foi chamado o Sr. Nilton de Carvalho representando o COMAD que disse que a lei deveria flexibilizar a questão da participação porque muitos que querem não podem. Falou também da inadequação do local das reuniões que não há estrutura nenhuma, que no local (Flávio Uchoa) tem mais 4 conselhos, sala para documentação improvisada e apenas uma mesa, que não tem recurso para avaliar as comunidades terapêuticas, que acredita que o conselho também deveria ser deliberativo e fiscalizador. O presidente do conselho de saúde diz que participa também do COMDEMA. Que lá é o prefeito que nomeia o presidente que é o Secretário do Meio Ambiente e muitas vezes em dificuldade em participar. O Sr. Joab disse que o problema maior nem é a legislação, mas estrutural e os conselheiros apropriadamente e seria interessante que novos segmentos participassem.

6ª OITIVA – Com a presença do Sr. Otávio Okano, secretário do Meio Ambiente e presidente do COMDEMA, que falou haver necessidade de alteração na legislação para os conselhos serem deliberativos, que o presidente não tem voto no conselho, exceto o de minerva e que deve

C. M. R. P.
Res. 2917
Fl. 15
Rub.

haver uma rotatividade de representantes no conselho, pelo menos a cada 2 anos e dar visibilidade ao processo eleitoral e chamamentos públicos porque é muito importante a participação da sociedade civil nos conselhos, que membros das universidades devem participar. Para ele, o COMDEMA deve continuar sendo presidido pelo secretário, assim como ocorre nos grandes conselhos na área federal que são presididos por ministros. Que tem funcionário da pasta do Meio Ambiente para cuidar da documentação e que o conselho funciona em sala do Bosque Municipal. Em seguida é chamada a Sra. Sandra Bento da Silva, que participa do Conselho de Moradia e representa o seu presidente, Sr. Nilson Barone., disse que também participa do COMUR e que concorda com o depoente anterior que são as mesmas pessoas que participam e que a moradia tem muita relação com o meio ambiente e que concorda que os presidentes dos conselhos devem ser secretários para o encaminhamento das demandas. A vereadora diz que concorda que os secretários devam participar para isso, mas não necessariamente na presidência. A presidente da comissão pergunta sobre o projeto movimento livre. Segundo a depoente, o movimento fez um projeto e foi feito todo o esforço para aprovar, inclusive pela CEF.

7ª OITIVA – Foi convidada a Sra. Helena Vassimon, presidente do COMSEAN e representantes do CONJUVE e CONPPAC, este último justificou a ausência. Nas suas considerações iniciais, destacou que o conselho vive uma lacuna representativa, em razão da finalização do mandato e regularização da eleição para o biênio seguinte. Ainda destacou que o conselho é ligado a SEMAS, mas nunca teve atuação ativa nas questões atinentes. Que a lei municipal está em desacordo com a lei federal e não poderia viabilizar a adesão a projetos federais que liberam

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 16
Rub.

recursos através do SISAN para os municípios e que mobilizou para modificar a lei. Esclareceu que os próximos passos são a Câmara Inter secretarial Municipal e as conferências. Quem em agosto de 2018 haveria a eleição para a próxima mesa diretora, que seria ocupada por entidade da sociedade civil e desenvolvido os passos para a criação da CAISAN. Falou sobre o limite legal de nutricionistas na administração, apenas 10, e que seis tem que atender 110 escolas e que os membros do conselho querem um aumento no número de nutricionistas, proposta que seria enviada à Câmara Municipal. O conselho funciona na Visconde de Abaeté (CASS), que disponibiliza apenas um secretário e o local não é de fácil acesso. Em seguida o Sr. Sérgio Zerbinato, presidente do COMJUVE destacou a importância das pastas de Saúde e Educação e que há falta de políticas públicas para a juventude. No conselho há baixa participação dos representantes do Poder Público e falta de coordenação regional da juventude, além de falta de espaço físico e operacional, que foi oferecido o espaço da administração regional dos Campos Elíseos, mas foi considerado local de difícil acesso e as reuniões têm ocorrido na sede da Secretaria da Cultura, sendo inexistente a presença de um funcionário para assessoramento. O conselheiro Sr. Ronan Gaia informou que as políticas públicas são quase inexistentes e nenhuma proposta foi apresentada para análise do conselho. A presidente da comissão informou aos conselheiros ter analisado o regimento do COMJUVE e que o programa Ribeirão Jovem não existe mais mencionando a alteração para a inclusão do Turismo e Planejamento e Gestão Pública o que foi recebido pelos representantes. Ele ainda destacou a inexistência de um plano municipal da juventude. A presidente inquiriu sobre a conferência municipal ao que lhe foi explicado que nenhuma conferência ocorreu, seja municipal ou estadual. E ainda acrescentaram que o COMJUVE não está

C. M. R. P.
Res. 2917
Fl. 17
Rub.

articulado com o conselho estadual por falta de estrutura e outros compromissos da diretoria do conselho. O depoente tocou na questão da viabilização do Fundo de participação do conselho. O membro da comissão, vereador João Batista, destacou a necessidade da participação do Poder Público no Conselho. O depoente disse que participam representantes do Meio Ambiente, Cultura, Educação, e o Esportes nunca participou.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO DA CEE

Criada para analisar a paridade entre as legislações estaduais e federais principalmente em relação às leis municipais, a CEE encontrou uma situação muito mais complexa.

Em primeiro lugar, não foi possível ouvir todos os conselhos em atividade à época, por questões de agenda e pela dificuldade no contato com os próprios conselheiros. A ausência de estrutura operacional reclamada pela quase totalidade dos convidados, foi visualizada pela CEE quanto às dificuldades na localização e contato com os conselheiros. O local considerado como Casa dos Conselhos, na rua Visconde de Abaeté, não é utilizado por vários deles e não oferece estrutura para interação com os mesmos, não dispondo de registros das suas atividades ou mesmo uma relação completa com contato. É apenas um espaço onde podem contar com salas para reunião que muitos rejeitam, por conta da localização.

A questão da compatibilidade da legislação é, para a maioria, secundária, pois enfrentam outros problemas além da falta de estrutura, que deveria incluir não somente um local para reuniões, mas também funcionários escalados para cumprir a parte operacional – publicação e arquivo das atas, convocações, agenda e outros. Os conselhos também

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 17
Rub.

enfrentam baixa assiduidade dos conselheiros principalmente do segmento da sociedade, problemas de comunicação, falta de quórum para decisões, necessidade de preparação de conselheiros para assumirem suas funções.

A realidade também não é homogênea. Conselhos de função deliberativa e fiscalizatória, como o de Saúde e o CAE, possuem mais estrutura. O CAE foi de longe o que mais se apresentou estruturado, pois lida com recursos federais e precisa prestar contas. O CMS precisa aprovar decisões e prestação de contas de recursos aplicados na área de Saúde. Não foi surpresa observar que os conselhos cuja existência é obrigatória por lei, como também o relativo ao Fundeb, são mais assistidos e acompanhados pelo Poder Público, mas isso também não é uma regra. Tem-se o caso do COMDEMA, por exemplo, cuja obrigatoriedade de audiência em assuntos relativos ao Meio Ambiente não possui estrutura permanente, como a maioria.

É fato que a falta de estrutura básica para o funcionamento do Conselho atinge sobremaneira a representatividade popular. Um relato recorrente dos depoentes foi que a presença dos representantes do Poder Público é mais frequente por conta de horários, da facilidade de comunicação e da disponibilidade. Não é raro o conselho deixar de ser paritário na prática por falta de ocupação das vagas destinadas à sociedade civil. Faltam estímulos, estrutura, capacitação e sobram demandas não atendidas. Há conselhos que nem lugar fixo para reuniões têm.

C. M. R. P.
Res. 2917
Fl. 19
Rub.

Em função do conjunto de problemas apontados pelos conselheiros que puderam comparecer junto à essa comissão, é decisão desta indicar ao Poder Executivo que:

1) Providencie um espaço central para a reunião dos conselhos municipais, onde deverá ter uma estrutura operacional suficiente para atender a todos, de maneira unificada para não ocupar muitos servidores e nem sobrecarregar poucos;

2) Providenciar assessoria jurídica adequada para atender as demandas dos conselhos, podendo ser centralizada na Secretaria de Negócios Jurídicos;

3) Garantir a paridade dos conselhos através da ampla publicidade de suas eleições;

4) Garantir espaço para cada conselho no site oficial da Prefeitura, sendo atualizado constantemente;

5) Reconhecer a importância dos conselhos submetendo a estes as matérias de sua atribuição, ainda que o órgão tenha caráter consultivo.

Sendo estas as sugestões que se apresentam imediatas e encaminhadas na forma de indicação ao Poder Executivo, encerramos a presente comissão agradecendo o apoio da assessoria legislativa desta Câmara Municipal e, principalmente, o comparecimento voluntário de tantos conselheiros que trouxeram informações relevantes sobre o seu funcionamento.

C. M. R. P.
Res. 29117
Fl. 20
Rub.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020

Vereadora Gláucia Berenice
Relatora/presidente da CEE

Vereador Fabiano Guimarães
membro

Vereador João Batista
membro

C. M. R. P.
Res. 29/17
Fl. 21
Rub.